



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 30/2020**

**ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 6/2020.**

**PROCESSO N. 8518738-34.2019.8.06.0000.**

Fortaleza, 4 de março de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 3/04/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 6/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Gerência de Suprimentos e Logística), o esclarecimento que segue.

**Pergunta:**

No Anexo I, Lote 03, Item 1, está sendo solicitado: 1) s-video (mini-DIN 4pin) x 1. 2) interface de rede: rede wireless LAN. O projetor usado como referência no edital foi descontinuado pela Epson e nenhum outro modelo, deste ou de outro fabricante atende completamente a especificação solicitada. Uma consulta ao fabricante pode comprovar essa informação. Além disso, nenhum projetor próximo de atender a especificação vai atender a estimativa de aquisição caso seja incluído um adaptador de rede sem fio. Para que seja possível a oferta dos modelos Epson em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos projetores com as características abaixo: 1) Sem interface s-video, já que esse padrão de vídeo está completamente obsoleto e descontinuado há mais de 12 anos 2) Com interface de rede sem fio (wireless LAN) ou com interface de rede com fio (LAN RJ45) Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

Será publicado adendo ao edital do Pregão Eletrônico nº 6/2020, especificamente quanto ao item 01, do lote III, do anexo I e IV.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do PE 6/2020.**